

Marcos Abrahão
Prefeito
Carlos Magno Albino Pereira
Vice-Prefeito
Víctor Ribeiro
Chefe de Gabinete
Luis Henrique M. Valente
Secretário Municipal de Governo
Vinicius Carvalho da Silva
Secretário Municipal de Administração
Isabela Oliveira Taveira
Secretária Municipal de Comunicação Social
Luiz Henrique Brito Pereira
Secretário Municipal de Fazenda
Humberto Alexandre B. Costa Ramos
Secretário Municipal de Planejamento –
Coordenação Geral e Gestão
Sergio Magalhães Souza
Secretário Municipal de Educação
Sidney de Souza Moraes
Controlador Geral do Município
Maximiliano Belmont
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Públicos
Cintia Fernanda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Eduardo Soares Marmo
Secretário Municipal de Agricultura
José Américo dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho
Vitor Vale Nogueira da Silva
Procurador Geral do Município
Vandilson de França Farias
Secretário Municipal de Segurança e Ordem
Pública
Tiago Bistenik da Silva Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Eucimar Mendonça Valente Abrahão
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Habitação
Diego Aldano da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Ricardo Abrahão Flores
Secretário Municipal de Turismo
Christiano Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil
Alex Teixeira Nunes
Secretário Municipal de Transporte
Antônio Aparecido do Carmo Gonçalves
Secretário Municipal de Assistência
Social
Ayla Bragança
Secretária Municipal de Inclusão Social
Leandro Luis de Melo Osawa
Secretário Municipal de Licitação,
Compras e Contratos
Davi Melo Dias
Ciência, Tecnologia, Inovação E
Sustentabilidade
Marlene Carvalho da S. Pereira
Secretária Municipal Da Mulher
Sonara Amaral Fonseca
Presidente do IPREVIRB
Paulo Cesar Rodrigues
Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 2.870 DE 21 DE Outubro
DE 2026.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua
Presidente Castelo Branco, localizada no Centro do Município de Rio
Bonito/RJ, que passa a denominar-se **Boulevard Maurício Badr**.

Parágrafo único - A alteração prevista no caput
refere-se exclusivamente à denominação do logradouro,
permanecendo inalterados seus limites, localização e demais
características.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as providências
necessárias à atualização dos cadastros municipais e à identificação
do logradouro com a nova denominação.

Art. 3º - Os órgãos e entidades competentes serão
comunicados acerca da alteração promovida por esta Lei, para fins de
atualização dos respectivos cadastros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Rio Bonito, 21 de outubro de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO